



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 151/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando a publicação do Edital Nº 147/2023 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT:

RESOLVEM:

I – Divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Remoção a pedido de servidores ocupantes de cargos Técnico Administrativo em Educação no âmbito deste IFMT, conforme abaixo:

CAMPUS ALTA FLORESTA

Cargo: Assistente em Administração

Não houve candidato inscrito.

CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração

Classificação	Nome	Opção	Pontuação conforme quesitos previstos no Edital 147/2023					
			Quesito 01 – Tempo de serviço na unidade de organizacional de lotação atual	Quesito 02 2. Núcleo Familiar	Quesito 03 – Qualificação	Quesito 04 – Atividades no IFMT	Total	Situação
1º	Maria Clara Menezes de Souza	1ª Campus Cuiabá Octyade Jorge da Silva 2º Não Possui	2	60	24	-	92	Aprovado
2º	Lais Dias Souza da Costa	1ª Campus Cuiabá Octyade Jorge da Silva 2º Não Possui	2	30	56	-	88	Classificado
3º	Janderson Felipe Oliveira e Silva	1ª Campus Cuiabá Octyade Jorge da Silva 2º Não Possui	-	30	10	-	30	Classificado
4º	Maria de Fátima Pereira	1ª Campus Cuiabá Octyade Jorge da Silva	4	-	16	-	20	Classificada

		2º Não Possui						
5º	João Victor Ribeiro da Silva	1ª Campus Cuiabá Octyade Jorge da Silva 2º Não Possui	4	-	-	9	13	Classificado

II. Os documentos foram analisados conforme critérios estabelecidosBarema de pontuação constante no Anexo III, do Edital e da Resolução 110.2022.

III- Os candidatos interessados poderão interpor recurso até as 17h do dia 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - RTR-PROPESSOAS, em 11/07/2023 04:48:03.
- Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 11/07/2023 07:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549048
Código de Autenticação: e2a453ce39

